

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1672

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
Homologação / Adjudicação	8
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7508/2025
=DE 08 DE JULHO 2025=

“ALTERA NOMENCLATURA CONSTANTE DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7320/2024, QUE DENOMINA OS NOMES DAS RUAS DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘JUVÊNIO VILARES FILHO’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 2-19.116/2024, sobre a necessidade da retificação da nomenclatura da Rua JV07, que foi recebida da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS e, que de acordo com a identificação no projeto, constou erroneamente na edição do Decreto Municipal n.º 7320/2024 e necessita ser alterada,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. A denominação da Rua JV07, abaixo mencionada, constante do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 7320, de 04 de outubro de 2024, que denominou, dentre outras, Ruas do Loteamento Social, Residencial e Comercial “**Juvêncio Vilares Filho**”, passa a ser:

Identificação no Projeto	Nome da Rua
Rua JV07	CLEONICE FERREIRA RAMOS

ARTIGO 2º. Ficam ratificadas e convalidadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7320/2024.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.08 13:10:28 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.08 14:24:30 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7509-2025- fls.1

DECRETO N.º 7509/2025
=DE 08 DE JULHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 15.000,00=(quinze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
621	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL -----	R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
619	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL -----	R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.08 13:11:14
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.08 14:24:56 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 392/2025 **=De 08 de Julho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Protocolo nº 2.826/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar a pedido**, a partir de 1º/07/2025, a **Sr.ª FÁTIMA APARECIDA SALATA NOGUEIRA**, das funções de **Diretora Do Departamento da Infância e Juventude-SEMAS**, cargo de provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal n.º 027, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.08 13:11:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.08 14:25:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 393/2025 **=De 08 de Julho de 2025=**

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO NO ÂMBITO DA SEMED, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR OS TRABALHOS CONDUZIDOS PELA COMISSÃO NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 7.428/2025"::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, os termos contidos nos Despachos n.ºs 7, 13 e 18 do Procedimento Administrativo sob n.º 438/2025, com relação à instituição de Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMED; **CONSIDERANDO**, ainda, que referida Comissão tem por finalidade subsidiar os trabalhos conduzidos pela Comissão nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.428/2025, que altera a Comissão de Seleção, devidamente instituída através do Decreto Municipal n.º 5.186/2014, com suas posteriores alterações; em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece as regras para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil; devidamente alterada pela Lei Federal n.º 13.024/2015;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os seguintes membros para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, para subsidiar os trabalhos conduzidos pela Comissão nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.428/2025 - a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SEMED:**
 - ANDREA APARECIDA SENARESE HERNANDES
 - LUCÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA MATSUHASHI
 - PATRÍCIA NARDINI

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS REPRESENTANTES.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.08 13:17:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.08 14:23:30 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 027/2025 - Pregão Eletrônico 011/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP. LICITANTE: A L DA SILVA CONFECÇÕES. Item 11, BONÉ

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Com aba em polietileno, tecido 67% poliéster e 33% algodão similar ao Terbrim preto; fecho regulador de metal; com impressão frontal por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura; nas laterais com impressão em Serigrafia (silk-screen) da logomarca da PMJ na cor a definir e na traseira gravação em sublimação da sigla ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" na cor a definir. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de boné"; R\$ 15,05. Item 12, CAMISA MODELO PROFISSIONAL MASCULINA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: em tecido similar ao polybrim light composição 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura aproximada de 190 g/m², na cor a definir; gola esporte pré-encolhida na cor a definir, tendo um pesponto, com duas entretelas coladas entre si (dupla face), com abertura central de aproximadamente 3mm em uma das faces para melhor caimento do colarinho, evitando que o mesmo fique enrugado quando dobrado; platinas em forma de bico, tamanho proporcional abotoáveis sobre os ombros; mangas curtas modelo italiana, bainha com 4cm de largura tendo 2 pespontos; fechamento frontal através de seis a sete botões e caseados, com espaçamento simétrico, na direção vertical, iniciando junto aos pés da gola; dois bolsos chapados medindo 15 cm de comprimento 18 cm de altura com cantos chanfrados sendo que o bolso direito, de quem veste, possui abertura para caneta, ambos com portinholas com cantos chanfrados fechadas por botão caseado; tarja na cor a definir, contendo nome do vigilante na cor a definir, medindo 12 cm de comprimento por 2 cm de altura, fixada com velcro acima do bolso esquerdo de quem veste; aplicação por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura acima do bolso esquerdo de quem veste. Nas costas aplicação em Serigrafia (silk-screen) ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" (medindo a escrita ""VIGILÂNCIA"" 19,5 cm de comprimento por 2 cm de altura na cor a definir - a escrita ""PATRIMONIAL"" medindo 28,5 cm de comprimento por 3,5 cm de altura na cor a definir, e, sublimação da logomarca da PMJ medindo 14 cm de comprimento por 4 cm de altura também na cor a definir; aplicação na manga direita de quem veste por sublimação do Brasão do Município de Jardinópolis/SP medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de altura. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. TAMANHOS: P

- M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida; R\$ 125,58. Item 13, CALÇA CARGO MODELO PROFISSIONAL; Calça cargo, modelo profissional, em tecido misto 67% poliéster e 33% algodão, na cor a definir, confeccionada em terbrim cor a definir, sarja 3/1 gramatura aproximada de 240g/m²; cós total com 4,5 cm de largura e oito passantes para cinto externo; duas pences traseiras; fechamento frontal com zíper, botão e caseado; americano e um bolso tipo isqueiro chapado no lado direito; dois bolsos chapados traseiros com cantos chanfrados; bolso tipo cargo, com portinhola e fechamento através de velcro, na perna direita, centralizado na costura lateral, com 27 cm de comprimento, 17 cm de largura; aplicação de escrita ""VIGILÂNCIA PATRIMONIAL"" a definir impresso por silk-screen, no bolso tipo cargo; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de calça. TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 - acima do Nº 52 é sob medidas; R\$ 123,70. LICITANTE: MAAT SOLUCOES LTDA. Item 1, CALÇA JEANS MASCULINA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Tecido Jeans 100% algodão ou com mistura de no máximo 2% de elastano, de alta durabilidade. COR: Azul escuro; TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 - acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Gramatura: Mínimo de 10 oz; Modelagem: Reta, Acabamento: Costura reforçada, duplo pesponto nas laterais e bolsos; Fechamento: Zíper de metal e botão metálico resistente; Bolsos: Dois bolsos frontais, dois traseiros e um bolso; R\$ 45,42. Item 2, CALÇA JEANS FEMININA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Tecido, Jeans 100% algodão ou com mistura de no máximo 2% de elastano, de alta durabilidade. COR: Azul escuro. TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 - acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Gramatura: Mínimo de 10 oz; Modelagem: Reta, Acabamento: Costura reforçada, duplo pesponto nas laterais e bolsos; Fechamento: Zíper de metal e botão metálico resistente; Bolsos: Dois bolsos frontais, dois traseiros e um bolso pequeno tipo ""moeda""; Cintura: Com passadores para cinto de até 5 cm de largura; Etiqueta: Interna com composição do tecido e instruções de lavagem; O produto deve atender às normas da ABNT aplicáveis a vestuário; Costura reforçada para maior resistência; Não deve apresentar defeitos como rasgos, manchas ou costuras desalinhadas. LOGOMARCA: aplicação de 01 (uma) logomarca colorida a definir tamanho; R\$ 67,15. Item 3, CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA LONGA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas com os dizeres "Prefeitura Municipal de Jardinópolis" na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. AVIAMENTO: Linha nº 80 /

100%; poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28; Faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido. R\$ 71,08. Item 4, CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camisa. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas com os dizeres "Prefeitura Municipal de Jardinópolis" na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido. R\$ 68,54. Item 5, CALÇA OPERACIONAL COM TARJA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de calça. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: Nº 36 / 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 / 52 - acima do Nº 52 é sob medidas. MODELAGEM: Cós inteiro (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 05 passantes, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo chapados. Dois (2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades. Um (1) bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5 cm abaixo do gancho. Bainha de 2 cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3 cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura deve ser impressa em serigrafia em tamanho 6 cm x 6 cm aplicada na parte superior do bolso cargo. AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, cós e fixação dos bolsos; Linha nº 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. FECHAMENTO: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto

corrente 3 agulhas paralelas para fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiadas do tecido; R\$ 58,19. LICITANTE: NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Item 6, CAMISETA MALHA FRIA GOLA POLO MASCULINA MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta; TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida; MODELAGEM: Modelo pola manga curta, confeccionada em malha PV, gola e punho retilínea, pato com 3 botões e acabamento interno na gola (limpeza de gola). Bolso do lado esquerdo. BORDADO COLORIDO: 05x 05 cm lado esquerdo da parte superior frontal BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP; Acima do brasão deverá ser bordado: DIZERES ESCOLHIDOS POR CADA SECRETARIA (EX. MOTORISTA, ATENDENTE...ETC.); R\$ 25,33. Item 7, "CAMISETA MALHA FRIA GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose

COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Modelo baby look, manga curta, confeccionada em malha PV, gola e punho retilínea, pato com 3 botões e acabamento interno na gola (limpeza de gola). Bolso do lado esquerdo. BORDADO COLORIDO: 05x 05 cm lado esquerdo da parte superior frontal BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP; Acima do brasão deverá ser bordado: DIZERES ESCOLHIDOS POR CADA SECRETARIA (EX. MOTORISTA, ATENDENTE...ETC.); R\$ 25,33. Item 8, CAMISETA MALHA FRIA MANGA LONGA; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida; MODELAGEM: Manga comprida e Gola redonda; LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres "Prefeitura Municipal de Jardinópolis" na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. R\$ 25,33. Item 9, CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose; COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Manga curta e Gola redonda. LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres "Prefeitura Municipal de Jardinópolis" na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm. R\$ 25,33. Item 10, CAMISETA MANGA LONGA COM FATOR UV 50 +. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 91% Poliamida e 9% elastano com fator UV 50 + permanente não sai na lavagem. Gramatura: Entre 130 g/m² e 180 g/m², proporcionando leveza e resistência. Etiqueta: Interna, com informações sobre composição,

tamanho e instruções de lavagem. O produto deve atender às normas da ABNT NBR 13851 (tecidos com proteção UV) contendo proteção contra radiação garantida mesmo após múltiplas lavagens. COR: A definir. A empresa deverá ter uma gama de no mínimo 12 cores de camiseta. LOGOMARCA: a definir colorida; TAMANHOS: P - M - G - GG - EG - acima do EG é sob medida. MODELAGEM: Manga comprida e Gola redonda. LOGOMARCA: A logomarca do Brasão do Município de Jardinópolis/SP deverá impressa em serigrafia em tamanho 4 cm x 4 cm e aplicada na altura do peito no lado esquerdo e nas costas com os dizeres "Prefeitura Municipal de Jardinópolis" na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm; R\$ 25,33.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 084/2024 - Pregão Eletrônico 028/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS ARTESIANOS EM NOSSO MUNICÍPIO. LICITANTE: BOMBAS RIO PRETO LTDA. Item 2, Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.30HP classe Y,60 Hz 220/380, 2 polos, proteção IP-68, de 25 a 50m³/h,181,2 a 91,0 MCA; Marca própria; R\$ 14.250,00. LICITANTE: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. Item 4, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 65 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos, de 80 m³/h, 157,6 M.C.A.; R\$ 28.900,00. Item 5, Conjunto de motobomba sub.motor elet. trif.75 CV/2238T+BHS 8090-05 220/380 trifásico; R\$ 28.860,00. Item 6, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.100HP, classe Y, 60 Hz, 440V, 2 polos, proteção IP-68, de 115,80 m³/h, 185,04 MCA; R\$ 34.000,00. LICITANTE: FLUIRE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. Item 1, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 8 HP 220/380V altura manométrica 56,4 M.C.A com vazão 12m³/h para poço de 6"; EBARA; R\$ 4.650,00. LICITANTE: SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Item 7, Motobomba modelo 2ht-90/F - helicoidal; Helibombas/ Geremia; R\$ 64.000,00. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO. Item 3, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.40HP, classe Y, 60 Hz, 220/380V, 2 polos, proteção IP-68, de 45 a 80 m³/h, 129,5 a 82,2 MCA; LEÃO; R\$ 22.690,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL,

nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 097/2024 - Pregão Eletrônico 031/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOBOMBA, EM POÇOS TUBULARES ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DISTRITO DE JURUCÊ. LICITANTE: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA ME. Item 1, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 01 CURTUME (BANDEIRANTE); R\$ 3.980,39. Item 2, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 02 (DEPTO OBRAS); R\$ 3.980,39. Item 3, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 03 (TOSCANO); R\$ 3.980,39. Item 4, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 04 (V. OLIMPICA); R\$ 3.980,39. Item 5, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 05 (CENTRO ESPORTIVO); R\$ 3.980,39. Item 6, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 06 (CID CRIANÇA); R\$ 3.980,39. Item 7, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 07(DEPTO ÁGUA); R\$ 3.980,39. Item 8, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 08 (TUFFY MAFUD); R\$ 3.980,39. Item 9, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 09 (FINCOTI); R\$ 16.000,00. Item 10, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 10 (B. JESUS); R\$ 3.980,39. Item 11, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 11 (CID. NOVA); R\$ 3.980,39. Item 12, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 12 (VILA REIS); R\$ 3.980,39. Item 13, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 13 (M. MARCONI); R\$ 16.000,00. Item 14, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 14 (JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 15, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 15 (MATADOURO); R\$ 3.980,39. Item 16, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 16 (BOUBON); R\$ 16.000,00. Item 17, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 17 (MORUMBI); R\$ 16.000,00. Item 18, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 18 (DIST INDUST); R\$ 3.980,39. Item 19, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 19 (SARANDY - JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 20, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 20 (AROEIRA); R\$ 3.980,39. Item 21, RETIRADA E INSTALADO DE MOTO BOMBA POÇO 21 (STO ANTONIO); R\$ 3.978,26.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de julho de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Homologação

Processo 040/2025 Pregão Eletrônico 016/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhas empilháveis e conjuntos refeitórios. A Prefeitura comunica a



Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, item: 2, JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item: 1. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP

ADITAMENTO DE CONTRATO

2.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 01/2023 de “Prestação de Serviços de provimento de acesso à INTERNET e de Comunicação Multimídia – SCM, com fornecimento de aparelhos de rede”, PLANO FIDELIDADE "FIBRA 500 MEGA DEDICADO (COM IP FIXO)"; Processo: 006/2023 - Dispensa de Licitação (Inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93), firmado com a empresa AAM BOLDRINI TELECOM – ME - CNPJ/MF n.º 25.336.167/0001-59, tendo as seguintes finalidades: a) prorrogar o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; e conseqüentemente, b) majorar o valor global total estimado do Contrato, elevando de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) para o total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais); Assinatura: 09/06/2025; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Luiz Gustavo de Sousa
Presidente da CMJ

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa